

Lei
de - 24-11-70 -
Proposta -
326 -
Orçamento

Em 30 de março de 1970.

LEI Nº. 325.

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artº.1º. - Fica denominada rua "CRISTIANO ANDRADE", a via pública, que começa na Rua Embaixador José Bonifácio até os terrenos de Geraldo Martisnde Oliveira Leite.

Artº.2º. - Revogadas as disposições, em contrário, entrará a presente lei, em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Antônio Milagres Belo - Prefeito Municipal.